



PORTARIA Nº 302/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal aplicável ao quadro de pessoal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, como regra, a obrigatoriedade de concurso público para ingresso em cargos e empregos públicos (art. 37, II), assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput);

CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos no quadro permanente de pessoal do Município, cuja necessidade de provimento é indispensável para assegurar a continuidade e qualidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar seus serviços e prover cargos de seu quadro efetivo, observada a legislação local que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar candidatos com critérios objetivos, técnicos e transparentes, de modo a garantir a igualdade de condições entre os concorrentes e a escolha dos mais aptos;

CONSIDERANDO o interesse público na realização do Concurso Público nº 001/2025, como instrumento legítimo e democrático de acesso aos cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025**, destinada à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Piracuruca:



- I – João Alberto de Carvalho Machado (CPF ***078.333***); -Presidente
- II – Marcondes Francisco Dos Santos Sales – (CPF de nº ***772.543-**); - Membro
- III – Antônia Maria de Meneses Nogueira Fontenele (CPF ***048.973***); membro

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

- I – planejar, coordenar, fiscalizar e acompanhar todas as etapas do Concurso Público nº 001/2025;
- II – adotar as medidas administrativas necessárias à lisura, legalidade e transparência do certame;
- III – zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, legais e editalícias que regem a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, em 03 de outubro de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – Piauí